

ATO ORDINATÓRIO:

Ficam as partes e os respectivos advogados cientes que a pauta da sessão presencial anteriormente designada foi adiada para o dia 29/01/2026, às 12 horas, tendo em vista a coincidência de horário com evento institucional, impossibilitando a sua realização no horário originalmente previsto, conforme determinação do Presidente desta Câmara, Des Mário Assis Gonçalves.



